Justiça autoriza estudante a ver correção do Enem

17-Mai-2012

DANIEL CARVALHO - FOLHA DE S. PAULO

Decisão atendeu a pedido de estudante do Ceará, que quer revisão de nota

Após receber redação, jovem terá 48 horas para recorrer da nota aplicada em prova do Ministério da Educação

Um estudante do Ceará conseguiu na Justiça o direito de ver a correção da redação do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) que fez no ano passado e de pedir revisão de sua nota.

A decisão -a primeira do tipo em Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe- foi tomada na semana passada pela segunda turma do TRF-5 (Tribunal Regional Federal da 5ª região), em Recife.

O relator do agravo de instrumento, desembargador Francisco Wildo Dantas, escreveu que o jovem deve ter acesso ao espelho digitalizado da redação feita em 2011 com as correções da banca. Depois que receber o material, Iago Técio da Silva de Sousa terá 48 horas para recorrer da nota.

Para Dantas, essas medidas "representam o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa".

OUTRA AÇÃO

De acordo com o Ministério Público Federal, o jovem já havia ingressado com uma ação contra o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), responsável pela prova.

A Justiça Federal no Ceará concedeu liminar garantindo o direito de acesso ao exame, mas o Inep recorreu ao TRF, alegando que o edital daquele ano não garantia aos participantes acesso às provas.

O Inep também disse que a prova é apenas um instrumento de avaliação e que não aprova ou reprova ninguém.

O instituto afirmou ainda que já havia firmado com um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) por meio do qual se comprometia a garantir vista das provas e prazo para recurso aos candidatos a partir do exame deste ano.

O TRF entendeu que, apesar de o Enem não ter caráter de concurso público, tem sido utilizado como elemento de aprovação para universidades. O tribunal afirmou também que o TAC não revoga o direito dos estudantes de buscar seus direitos.

O TRF já havia julgado duas ações referentes ao Enem. Em novembro de 2011, o tribunal suspendeu a liminar da Justiça Federal no Ceará que determinava o cancelamento de 13 questões do Enem para todo o país, após vazamento entre alunos de um colégio em Fortaleza.

Em janeiro, suspendeu outra liminar que, dessa vez, liberava o acesso às provas e correção das redações do Enem 2011 para todos os candidatos do país, permitindo apenas ações individuais, como a do estudante cearense.

A Folha procurou o MEC no início da noite. A pasta ainda não informou se já foi notificada da decisão.